



ATA DA SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Mangaratiba, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21, com sede à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº, Centro – Mangaratiba – RJ – CEP 23860-000, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do julgamento das propostas para o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. O acolhimento das propostas e documentos de habilitação ocorreu no período compreendido de 01 de setembro de 2025 às 09:00 horas até o dia 03 de setembro de 2025 às 16:00 horas, conforme **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REM Nº 008/2025**, publicado no **PNCP- ID DA CONTRATAÇÃO 27215946000121-1-000010/2025** e **JORNAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, por meio de envio eletrônico para o endereço institucional: **licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br**.

No dia 05 do mês de setembro do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Mangaratiba, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela **PORTARIA Nº 192/2025 de 17 de julho de 2025**, com a finalidade de realizar a sessão de julgamento das propostas e habilitações apresentadas no âmbito do referido processo de dispensa. Conforme registrado no e-mail institucional e observado o prazo estabelecido no edital, foram recebidas, tempestivamente, as propostas acompanhadas da documentação de habilitação das seguintes empresas:

- **PRIMEPROTECH SERVIÇOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 46.786.274/0001-59;**
- **AGUIAS SERVICO DE DEDETIZACAO E HIGIENIZACAO EIRELI – ME - CNPJ: 26.469.942/0001-07;**
- **AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 01.026.441/0001-25;**
- **ROBTEC DEDETIZADORA E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 26.387.009/0001-90;**
- **CCS COMANDO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.773.768/0001-06;**
- **ANGRA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 26.724.663/0001-42;**
- **FIMPRA SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA – CNPJ: 51.009.145/0001-94;**
- **CLAUDIO L SILVA DEDETIZACAO E DESRATIZACAO LTDA – CNPJ: 02.014.516/0001-10;**
- **BIOTIZAM DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 23.342.498/0001-76;**
- **AMBIENTAL TEC 2006 TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA – CPNJ: 07.667.296/0001-48;**

As empresas citadas apresentaram suas propostas dentro do prazo estipulado, estando, portanto, aptas à análise para a fase de habilitação, conforme os critérios definidos no edital.

Segue abaixo o relatório de julgamento da habilitação das empresas:

- **PRIMEPROTECH SERVIÇOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 46.786.274/0001-59**

INABILITADO pelo seguinte motivo: não apresentou os documentos exigidos nos itens 8.2.3, 8.3.1 e 8.5.1 do Edital, além de ter apresentado de forma incompleta o documento referente ao item 8.3.6.

- **AGUIAS SERVICO DE DEDETIZACAO E HIGIENIZACAO EIRELI – ME - CNPJ: 26.469.942/0001-07**

INABILITADO, pelo seguinte motivo: não apresentou o documento exigido no item 8.5.1 do Edital, apresentou de forma incompleta os documentos referentes aos itens 8.2.10 e 8.3.6, bem como apresentou o documento do item 8.3.10 com prazo de validade vencido.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

• **AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 01.026.441/0001-25**

INABILITADO, apresentou de forma incompleta o documento referente ao item 8.3.6 do Edital.

• **CCS COMANDO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.773.768/0001-06;**

INABILITADO pelo seguinte motivo: não apresentou os documentos de habilitação exigidos neste edital.

• **ANGRA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 26.724.663/0001-42;**

INABILITADO, Apresentou de forma incompleta o documento referente ao item 8.3.6, bem como apresentou o documento do item 8.3.5 com prazo de validade vencido do devido Edital

• **FIMPRA SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA – CNPJ: 51.009.145/0001-94;**

INABILITADO, pelo seguinte motivo: não apresentou o documento exigido no item 8.3.3 do Edital, apresentou de forma incompleta o documento referente ao item 8.3.6.

• **CLAUDIO L SILVA DEDETIZACAO E DESRATIZACAO LTDA – CNPJ: 02.014.516/0001-10;**

INABILITADO pelo seguinte motivo: não apresentou os documentos exigidos nos itens 8.2.3, 8.2.10 e 8.3.2 do Edital, além de ter apresentado de forma incompleta o documento referente ao item 8.3.6.

• **BIOTIZAM DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 23.342.498/0001-76;**

INABILITADO pelo seguinte motivo: não apresentou os documentos exigidos nos itens 8.2.10 do Edital, além de ter apresentado de forma incompleta o documento referente ao item 8.3.6.

• **AMBIENTAL TEC 2006 TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA – CNPJ: 07.667.296/0001-48;**

INABILITADO, apresentou de forma incompleta o documento referente ao item 8.3.6 do Edital.

• **ROBTEC DEDETIZADORA E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 26.387.009/0001-90;**

Apresentou proposta no valor de R\$ 38.499,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), referente à totalidade dos itens deste edital.

- O participante atendeu a todos os requisitos estabelecidos, sendo, portanto, considerado **HABILITADO**.

Diante da análise das propostas e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mangaratiba conclui que a empresa **ROBTEC DEDETIZADORA E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 26.387.009/0001-90** atendeu integralmente aos requisitos exigidos no **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** e vencedora do certame, com a proposta no valor de R\$ 38.499,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), referente à totalidade dos itens deste edital, por ter apresentado o **MENOR PREÇO POR ITEM** entre os habilitados, conforme o critério estabelecido.



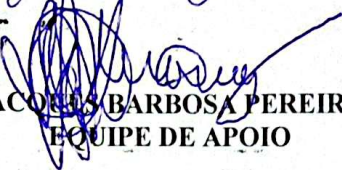
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ressalto que o prazo para manifestar interesse na interposição de recurso será de 15 (quinze) minutos, contados a partir do envio deste e-mail, acompanhado da respectiva ATA DE SESSÃO.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


GABRIEL DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


JACQUES BARBOSA PEREIRA
EQUIPE DE APOIO


DEBORA KIMBERLLY PATRICIO DE ARAUJO
EQUIPE DE APOIO